



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 47 / 2023 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de julho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1675/2022 - PORT/REIT de 01/09/2022, considerando o que consta nos Processos nº 23350.002530/2021-51.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria de fiscalização n. 17/2023 do Contrato nº 115/2021, firmado com a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS - EIRELI, cujo objeto é o gerenciamento de frota no IFC, passando a ser:

GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO:

Campus Blumenau:

Exclui-se:

Nome: Carla Christina Belo Soares, Siape nº 1968979

Inclui-se:

Nome: Eduardo Morsch, Siape nº 2408711.

Art. 2º As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/07/2023 13:07)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304*

Processo Associado: 23350.002530/2021-51

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2023** e o código de verificação: **f67330dc38**